



Resposta ao pedido de esclarecimento ao edital de Concorrência n.º 01/2013

Questionamentos:

- 1) No item 9.4 fala na entrega dos envelopes de n.º 1 a 4, e envelope n. 5 não vai ser entregue no dia 15.10?
- 2) Efetuamos o pagamento de duas guias DARF que ainda não baixou na Receita Federal, corremos o risco de terça-feira não ter a negativa com efeito positiva em mãos, poderemos anexar a positiva? Consta que temos dois dias para regularizar a documentação caso esteja em desacordo. Podemos apresentar o levantamento de débitos e apresentar o comprovante das guias pagas?

Resposta:

- 1) Não.
- 2) Não.

Joinville, 11 de outubro de 2013.

Daniela Civinski Nobre
Presidente da Comissão Especial de Licitação